

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 0803.02/2019 - SMTc

A Comissão de Licitação do Município de Fortim, consoante autorização da Secretário de Turismo e Cultura, Sr. Flávio Marcelo Barbosa Pinto, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (PERMANENTE), PARA VÍDEO E FOTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.**

1- CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato: A Secretaria de Turismo e Cultura realizou através do Setor de Compras pesquisas de preços, tendo em vista **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (PERMANENTE), PARA VÍDEO E FOTOS**, retro mencionados. Após análise verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

2- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8666/93 em seu art. 24 esclarece:
"É dispensável licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

No caso em pauta o valor estimado a ser contratado é de **R\$ 6.230,00 (Seis mil duzentos e trinta reais)**. Dessa maneira se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e Art. 23, § 8º da Lei 8.666/93, alterada pelo Decreto nº 9412/2018 de 19/07/2018.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

3- RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Foi feita a escolha da proposta da empresa **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 30.607.801/0001-80, mais vantajosas e compatíveis com a realidade mercadológica, conforme consta nos autos do processo supracitado.

4- JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta, mas vantajosa, ocorreu com base na previa pesquisa de preços para a realização desta dispensa, assim sendo a escolha recaiu sobre o licitante acima citado, que cotou o menor preço no valor de **R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)**. O preço proposto por este licitante para a contratação direta está disposto abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	LIC. 01	LIC. 02	LIC. 03	MÉDIA	TOTAL
01	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL PROFISSIONAL – Sensor CMOS 24.2MP, resolução full-HD, grande monitor de 3.2 1,229K-Dot LCD, dupla slots para cartão SD, e os recursos built-in snapbridge conectividade wi-fi	5.500,00	6.200,00	6.990,00	6.230,00	18.690,00

com NFC, sensor RGB de 2.016 pixels, garantia de 12 Meses.						
--	--	--	--	--	--	--

- **LICITANTE 01.** Agil Comercio e Distribuidora de Equipamentos Eireli, inscrito no CNPJ sob nº 30.607.801/0001-80.
- **LICITANTE 02.** MPA Valente Service - ME, inscrito no CNPJ sob nº 00.476.308/0001-08.
- **LICITANTE 03.** F E da Silva - ME, inscrito no CNPJ sob nº 27.103.060/0001-96.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 49
Rubrica

Fortim/CE, 08 de Março de 2019.

Maria Cleângela M. de Macêdo
MARIA CLEÂNGELA MOREIRA DE MACÊDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação